



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

1

ATA 214

DATA: 24/04/2012 14:00h

LISTA DE PRESENCAS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a presidência do Sr. Luiz Cezar da Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Carla Maria Di Piero Mendes e Sra. Lucélia de Andrade Schmigel. Representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana; representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Angela Maria Barszcz; representando a Fundação Municipal Proamor, Sra Marlene Stelle. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as entidades de proteção social especial de alta complexidade, Sra. Rosemeri Monteiro Godoy; representando os Profissionais da Área, Sra. Erica Francine Pilarski Clarindo e Isabela Nadal; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Sra. Fernanda de Almeida da Silva; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda, Sra. Clea Maria Mathias Pereira e Sra. Ivone do Carmo Camargo. Os conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Maria Lúcia de Pádua Ferreira de Lima; representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Sr. Emerson Correa. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as entidades de proteção social de alta complexidade Sr. Osni Cirino da Cunha; representando as entidades de proteção social especial de média complexidade, Sra. Maria Liliane Vieira de Souza; representando os Profissionais da Área, Sra. Ana Teresa da Cruz e representando os usuários da assistência social, Sr Cleberson Palhano. Registramos ainda a presença da Secretária Executiva, Sra. Carla Bühner Salles Rosa, da Gerente da Proteção Social Básica, Sra. Rita de Cássia de Melo Corrêa e da Gerente da Proteção Social Especial, Sra. Monica Mongruel. Justificadas as seguintes faltas: Regina Rosa Pedroso Rosa, Marilene Brek, Marialva Ribas Kincheski, Érika Schemiguel e Marcelo Safraid.

PAUTA

- 1- aprovação da ata nº 213
- 2- informes gerais
- 3- apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre:
 - 3.1 plano de ação para utilização dos saldos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e da Gerência de Proteção Social Especial;
 - 3.2. plano de ação para 2012 para utilização dos recursos dos Pisos do SUAS da Gerência Técnica da Política Municipal de Assistência Social, Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial
- 4- apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os seguintes projetos das entidades para a utilização dos saldos do SUAS:
 - 4.1 IEDEC/ Lar Odilon Mendes;
 - 4.2 Casa do Idoso Paulo de Tarso;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: maspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 4.3. Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes;
- 4.4. Vila Vicentina/Casa da Acolhida;
- 4.5. ABASE/Casa do Piá;
- 4.6. Associação de Proteção aos Autistas/ APROAUT.
- 5- informes da Comissão de Documentação e Cadastro
- 6- informes da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, na sequência colocou em discussão a ata nº 213. Foi observado que na linha 90 havia a necessidade de alteração na redação, ficando da seguinte forma: “A conselheira solicitou que a Assistente Social se reportasse ao CMAS para esclarecimentos”. Após a alteração indicada a ata foi aprovada e segue para assinatura na próxima reunião. Foi segerido que a pauta das reuniões também fosse colocada em aprovação e, que as reuniões das Comissões também fossem gravadas. As propostas foram **aprovadas**. O presidente colocou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões das Comissões, lembrando que nestas reuniões o debate ocorre com efetividade. O presidente realizou alguns esclarecimentos sobre os encaminhamentos realizados pelo CMAS durante o mês, os quais estavam pontuados na ata 213, sendo primeiramente: Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, a qual ainda não está devidamente inscrita no CMAS devido a não entrega da documentação completa, pois o estatuto apresentado pela entidade no CMAS é da Congregação Das Irmãs da Caridade Sob-Auspícios de São Vicente de Paulo e a Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes é uma associação independente. Foi colocado que este é um fato novo e que provavelmente a responsável pela entidade alterou a forma inicial de concepção da mesma. Foi colocado que na reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos esta questão foi percebida e não há condições de prosseguir com a inscrição no CMAS com a documentação na forma em que está. Os responsáveis pela Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes foram contatados e estão providenciando a adequação da documentação. No segundo esclarecimento, o presidente colocou que na reunião anterior, foi proposto o envio de ofício à Fundação Proamor para consulta da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento a novos projetos das entidades propostos em 2012. A Fundação Proamor respondeu à consulta do CMAS informando que não possui disponibilidade orçamentária e financeira para novos convênios em 2012. No terceiro esclarecimento, o presidente colocou que na reunião anterior foi decidido que o CMAS enviaria ofício ao Ministério Público solicitando informações sobre a Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha. Neste momento, visando a ampliação da discussão sobre o assunto, o presidente solicitou que a secretária executiva realizasse a leitura da ata da reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2011, entre alguns membros do CMAS, a representante do Ministério Público e a diretoria da Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha. Após a leitura da referida ata, o presidente colocou que o CMAS foi informado que a entidade realizou o pagamento das dívidas e, que na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: maspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

sequência, trará a documentação para a renovação da inscrição no CMAS. Foi colocado uma breve explanação sobre os acontecimentos que envolveram a Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha no ano de 2011. O presidente colocou que o CMAS aguardará a entrega da documentação para continuar a discussão em torno da Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha. Encerrado os esclarecimentos, foi colocado que esta revisão dos encaminhamentos, da ata anterior, é muito produtiva e sugeriu que o CMAS mantivesse este procedimento. **Aprovado.** O presidente passou a palavra para a secretária executiva que procedeu a leitura dos informes gerais, sendo estes: participação do CMAS na reunião do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS no dia 13 de abril, na qual foi discutido que a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/ SEDS realizará capacitação para os conselheiros de assistência social sobre o tema “Controle Social no SUAS”, ofertando oito vagas para o CMAS, sendo quatro vagas para conselheiros não governamentais e quatro vagas para conselheiros governamentais. Será um curso de três dias, bastante denso e com conteúdo diversificado. Realizada a leitura das justificativas de ausências. realizada a leitura dos ofícios recebidos: ofício da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais/ Apadevi, solicitando a colaboração deste Conselho no sentido de interceder junto ao Sr. Prefeito Municipal na realização das adaptações necessárias no entorno da nova sede. Aprovado o encaminhamento do ofício. Leitura do Ofício nº002/ CEAS que solicita especial atenção dos gestores municipais para a adesão ao Programa BPC na Escola. Leitura do Ofício nº001/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA que informa a nova diretoria do mesmo. Realizada a leitura do texto do e-mail enviado ao CMDCA, cumprimentando a nova diretoria. Convites recebidos: cerimônia de implantação da Primeira Escola Municipal de Educação em Tempo Integral. Apresentação do Espetáculo “A Paixão de Cristo” realizada pelo Grupo do Projovem do Centro Social Marista Santa Mônica. Convite para a Sessão Solene da Câmara Municipal para a entrega de Títulos de Cidadania. Convite para a Audiência Pública para discussão e debate sobre o anteprojeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, dia 27/04. Na sequência da pauta, o presidente, chamou a Comissão de Acompanhamento do SUAS para apresentar os pareceres sobre: plano de ação para utilização dos saldos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e da Gerência de Proteção Social Especial e parecer sobre o plano de ação de 2012 para utilização dos recursos dos Pisos do SUAS, da Gerência Técnica da Política Municipal de Assistência Social, Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial. Na ausência da primeira coordenadora da Comissão, foi solicitado pelo presidente, que a segunda coordenadora realizasse a leitura do parecer. A conselheira iniciou com a leitura da ata da reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS realizada em dezesseis de abril, na qual foram discutidos os Planos de Ação das Gerências de Proteção Social Básica e Especial para aplicação dos saldos dos recursos do SUAS referentes ao exercício de 2011 e anteriores. Proteção Social Básica: Piso de Proteção Social Básica à Família, fonte 1818, valor de R\$ 5.555,78, ação: aquisição de lanches, encaminhamento: **aprovado.** Piso Básico Fixo, fonte 1827, valor de R\$ 23.532,42, ação: aquisição de doces, material de expediente, limpeza e higiene (CRAS), encaminhamento: **aprovado.** Valor de R\$ 55.000,00, ação: pagamento de 13º salário dos funcionários dos CRAS. Encaminhamento: adequação ao artigo 1º da Resolução 32 de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

28/11/2011 (60%). Piso Índice de Gestão Descentralizada/IGD, fonte 1833, valor R\$ 47.784,04, ação: reformas nos CRAS para acessibilidade, encaminhamento: detalhamento do projeto (projeto das obras, custos, local). A gerente da proteção social básica colocou que foi solicitado orçamento e memorial descritivo de todas as adaptações para acessibilidade necessárias nas instalações físicas dos CRAS, para posterior encaminhamento de licitação do serviço. Foi colocado que estas adaptações nos CRAS estão relacionadas como uma das necessidades apontadas no Plano de Providências do município, o qual tem o prazo até 31 de dezembro deste ano para ser atendido em sua totalidade. Foi colocado se o Plano de Providências estava a disposição para consulta. O presidente colocou que o CMAS necessita ter em mãos o detalhamento do projeto com valores para análise e posterior aprovação. Foi sugerido que nas reuniões plenárias do CMAS as manifestações de voto dos conselheiros, favoráveis, contrárias e abstenções fossem nominais e constassem em ata. A sugestão foi acatada. O presidente colocou em votação o aguardo do projeto detalhado das adaptações nos CRAS no valor de R\$ 47.784,04, fonte 1833. A proposta do presidente foi **aprovada** com onze votos a favor e dois votos contrários. Os votos contrários foram das conselheiras Angela Barszcz e Carla Mendes, que justificou colocando que o valor proposto não atinge os cinquenta mil reais, não se caracterizando obra. Piso Básico Variável II, fonte 1878, valor de R\$ 40.000,00, ação: pagamento de estagiários (13º e férias), encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS averiguando a possibilidade de pagamento de estagiários e, se os mesmos fazem parte da equipe de referência do SUAS; valor de R\$ 14.389,87, ação: aditivo de 25% ao contrato 778/201. A gerente de proteção social básica fez os esclarecimentos sobre o contrato, colocando que o mesmo tem como objeto apresentações para o público dos CRAS, o qual teve boa aceitação, sendo necessária uma ampliação do contrato. Encaminhamento: **aprovado**. Discutido se os serviços nos CRAS e CREAS estarão funcionando apenas com estagiários, pois o número total que se pretende alcançar é de 58 estagiários. Foi colocado a necessidade de adequação do município à Resolução CNAS Nº 32 de 28/11/2011 que propõe o pagamento de 60% das equipes de referência com os Pisos do SUAS. Discutido se estagiários fazem parte desta equipe de referência, sendo decidido que será realizada uma consulta ao MDS para maiores informações sobre este assunto. Discutido se os vales-transporte para funcionários e estagiários poderão ser adquiridos com recursos do SUAS. A assistente social colocou que no Programa Projovem, os estagiários não estão substituindo os funcionários, pois estão atuando como facilitadores nos coletivos e são os responsáveis pelo balizamento das ações, os estagiários atuam também junto aos Grupos de Idosos. Os estagiários encerrarão suas atividades ao final deste ano, quando reduzirá significativamente o número de estagiários. Foi colocado pela assistente social que a equipe técnica nos CRAS está preservada e, se não está completa, é devido a rotatividade dos funcionários. A conselheira lembrou que por se encontrarem em grande número, os estagiários assumem o trabalho dos técnicos, fragilizando o atendimento. Foi colocado que a questão que está sendo discutida não é a importância do trabalho dos estagiários, mas a legalidade do pagamento dos mesmos com os recursos do SUAS, ou seja, se os estagiários fazem parte da equipe de referência do SUAS. O presidente enfatizou que as ações do SUAS deverão estar dentro da legalidade, para evitar problemas futuros. O presidente colocou em votação o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

encaminhamento de consulta ao Ministério do Desenvolvimento Social/MDS sobre a legalidade do pagamento dos estagiários com recursos do SUAS. **Aprovado** por unanimidade. A conselheira relatora continuou a apresentação das discussões da Comissão na Proteção Social Especial, sendo: Piso Peti Jornada, fonte 1807, valor de R\$ 5.009,64, ação: aquisição de vales-transporte, encaminhamento: **aprovado** por unanimidade. Foi discutido a possibilidade de iniciativa de lei municipal para criação de tarifa especial no transporte coletivo, para os participantes dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A gerente de proteção social especial lembrou que por várias vezes esta discussão já ocorreu, com representantes da Prefeitura e da empresa responsável pelo transporte coletivo no município, porém não foi obtido êxito na negociação. Foi **aprovado** por unanimidade o encaminhamento de ofício para o legislativo com esta indicação. Piso Peti Jornada, fonte 1823, valor de R\$ 31.100,00, ação: contratação de 05 estagiários, encaminhamento: aguardar a resposta da consulta ao MDS; valor de R\$ 941,38, ação: aquisição de vales-transporte para estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS (condicionado a liberação dos estagiários). O presidente colocou em votação o encaminhamento de que todos os pisos que propõem o pagamento de estagiários aguardem a resposta da consulta quanto a legalidade. **Aprovado** por unanimidade. Piso Variável de Média Complexidade (Peti), fonte 1869, valor de R\$ 50.000,00, ação: reforma nas casas para instalação do Abrigo Masculino. A gerente de proteção social especial explanou sobre a reforma das três casas as quais sediarão o Abrigo Masculino, lembrou que são três casas separadas. O presidente colocou que não é possível misturar custeio com investimentos, conforme especificado no documento “Orientações referentes a aplicação da reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social”, entregue pela Sra. Vitória, do MDS, em sua visita a cidade. O documento se reporta a utilização dos recursos de reprogramação, da seguinte forma: “[...] ressalta-se que os recursos da parcela do co-financiamento federal não devem ser utilizados em despesas de capital, como: aquisição de bens e materiais permanentes e construção ou ampliação de imóveis.” A conselheira governamental lembrou que por este motivo o CMAS não aprovou, no ano passado, a reforma do mesmo imóvel, na época a proposta previa a ampliação e as três casas seriam transformadas em uma. Foi sugerido uma consulta, uma vez que existem três edificações no mesmo terreno, as quais vão atender o mesmo público com ações diferentes, mas que são três edificações separadas. Proposto a apresentação ao CMAS de projeto com o memorial descritivo e detalhamento da reforma de cada casa para reavaliação e futura aprovação. O presidente colocou em votação esta proposta sendo **aprovada** por unanimidade. Valor de R\$ 27.638,22, ação: contratação de 04 estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS, valor de R\$ 1.715,40, ação: aquisição de vales-transporte para estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS. Piso Fixo de Média Complexidade III, fonte 1866, valor de R\$143.060,00, ação: contratação de 23 estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS. Valor de R\$ 56.962,00, ação: viagens com os adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa. A Comissão foi de parecer negativo a esta ação por entender que haverá “benefícios” ou “premiações” aos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa. Foi colocado que o projeto, como foi apresentado,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

permite a interpretação das viagens ou passeios como uma forma de premiação. A gerente de proteção social especial colocou que a equipe técnica responsável pelo programa não tem esta visão, que visualiza esta posição como contrária ao Estatuto da Criança e do Adolescente e também discriminatória, coloca que os adolescentes que participarão das viagens serão aqueles que cumpriram todas as etapas do programa e somente ao final da medida sócio-educativa terão a oportunidade de participar da viagem ou passeio. A gerente de proteção social especial colocou que a ação prevê a socialização dos adolescentes. Foi colocada uma visão contrária à Comissão, pois acredita que esta atividade oportunizará aos adolescentes um momento diferente, trazendo-lhes novas perspectivas. Foram sugeridos passeios em âmbito local, os quais teriam um viés educativo. A gerente da proteção social básica colocou que o trabalho realizado com os adolescentes sempre tem um viés educativo. O assunto suscitou ampla discussão. O presidente colocou em discussão a proposta de apresentação ao CMAS de projeto detalhado das viagens, para reavaliação, proposta **aprovada** por unanimidade. Valor de R\$46.000,00, ação: aquisição de vales-transporte, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS. Piso Fixo de Média Complexidade, fonte 1830, valor de R\$ 62.200,00, ação: contratação de 10 estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS, valor de R\$ 327,40, ação: aquisição de material de consumo, encaminhamento: **aprovado**, valor de R\$ 50.000,00, ação: reforma nas três casas para instalação do Abrigo Masculino, encaminhamento: apresentação ao CMAS de projeto com o memorial descritivo e detalhamento da reforma de cada casa para reavaliação. Piso Fixo de Média Complexidade IV (CREAS POP), fonte 1886, valor de R\$ 21.509,58, ação: aquisição de passagens, encaminhamento: **aprovado**. Piso Fixo de Média Complexidade II (CREAS CRACK), fonte 1887, valor de R\$143.060,00, ação: contratação de 23 estagiários, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS, valor de R\$ 50.000,00, ação: reforma nas casas para instalação do Abrigo Masculino, encaminhamento: apresentação ao CMAS de projeto com o memorial descritivo e detalhamento da reforma de cada casa para reavaliação. Valor de R\$ 8.854,61, ação: aquisição de vales-transporte, encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS. Uma conselheira pediu permissão para se retirar e colocou que na reunião do Conselho Estadual de Assistência Social, sua participação como conselheira foi significativa, pois suscitou que parte dos recursos do DETRAN, que seriam utilizados para compra de equipamentos, fossem realocados para o atendimento da população de rua e mulheres vítimas de violência, sendo que do total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) serão destinados para o atendimento deste público. Outra questão colocada foi a solicitação de envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social indagando sobre os motivos que levaram o município a não aderir ao “Programa BPC na Escola” e também porque não vem desenvolvendo as ações do programa de atendimento integral ao adolescente, ao qual o município fez a adesão. O presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre os Planos de Ação do SUAS para 2012. Gerência Técnica da Política de Assistência Social: Piso referente ao IGD/SUAS, valor de R\$ 15.000,00, ação: cursos e capacitações, valor de R\$ 30.000,00, ação: aquisição de equipamentos. Valor de R\$11.031,44, ação: aquisição de material de consumo. Encaminhamento: **aprovado** por unanimidade. Gerência de Proteção Social Básica: Piso Básico Fixo, fonte 1827, valor de R\$ 540.000,00, ação:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

pagamento de 48 funcionários. Encaminhamento: adequação ao artigo 1º da Resolução 32 de 28/11/2011 (60%). **Aprovado** por unanimidade. Piso Projovem Adolescente, fonte 1865, valor de R\$ 240.180,00, ação: pagamento de 22 funcionários, neste pagamento o CMAS foi favorável, tendo em vista que o Programa Projovem tem legislação específica, a qual não traz recomendações neste sentido. Valor de R\$ 177.157,00, ação: pagamento de 28 estagiários. Encaminhamento: aguardar resposta da consulta ao MDS, valor de R\$ 63.375,00, ação: aquisição de vales-transporte, valor de R\$ 48.000,00, ação: pagamento do contrato com a Associação Brasileira de Educação e Cultura/Abec (coletivo do projovem adolescente no Centro Social Marista Santa Mônica). Valor R\$ 104.430,00, ação: aquisição de lanches. **Aprovados** os encaminhamentos deste piso por unanimidade. Piso Básico Variável II, fonte 1878, valor R\$ 50.033,60, ação: aquisição de material de consumo. Valor de R\$ 44.000,00, ação: pagamento do contrato 778/2011 (apresentações culturais nos CRAS), valor de R\$ 56.000,00, ação: aquisição de lanches. **Aprovados** os encaminhamentos deste Piso por unanimidade. Piso: IGD, fonte 1833, valor R\$ 23.605,36, ação: aquisição de material de consumo. Valor de R\$ 34.640,00, ação: coordenação do Programa Bolsa Família. Valor de R\$ 172.800,00, ação: pagamento de 26 estagiários, encaminhamento: aguardar a resposta da consulta ao MDS. Valor de R\$ 32.000,00, ação: aquisição de equipamentos. **Aprovados** os encaminhamentos deste piso por unanimidade. Proteção Social Especial. Piso Fixo de Média Complexidade, fonte 1830, valor de R\$ 100.000,00, ações: reparos até R\$ 50.000,00, aquisição de jornal informativo, aquisição de lanches. Valor de R\$10.000,00, ação: aquisição de vales-transporte. Valor de R\$ 46.000,00. Ação: aquisição de material de consumo (expediente e didático). **Aprovados** os encaminhamentos deste piso por unanimidade. Piso Fixo de Média Complexidade, fonte 1886, valor R\$ 78.000,00, ações: reparos na rede elétrica, encaminhamento: rever valores e detalhamento do projeto, aguardar readequação para nova avaliação. Valor R\$ 50.000,00, ação: aquisição de passagens intermunicipais, encaminhamento: **aprovado**. Valor R\$ 28.000,00, ação: aquisição de material de consumo (expediente e didático). Encaminhamento: aguardar readequação visando a quantidade e valor do material repassado para a Associação Ministério Melhor Viver. Piso Variável de Média Complexidade, fonte 1869, valor de R\$ 40.000,00, ações: elaboração de jornal informativo e serviços de terceiros pessoa jurídica para os jogos Petianos. Valor R\$ 10.000,00, ação: aquisição de material para premiação para os Jogos Petianos. Valor R\$ 34.000,00, ações: aquisição de material esportivo para os Jogos Petianos, aquisição de lanches, material de expediente e didático. Valor R\$ 30.000,00, ação: aquisição de vales transporte. **Aprovadas** as ações deste piso por unanimidade. Piso Fixo de Média Complexidade, fonte 1866, valor R\$ 150.000,00, ação: aquisição de material de expediente e didático. Valor R\$150.000,00, ações: reparos, encaminhamento: aguardar projeto detalhado, atividades recreativas (passeios), reuniões, palestras com lanches, oficina de desenho e pintura, cursos para os adolescentes, valor de R\$ 43.200,00, ação: aquisição de vales-transporte. **Aprovados** os encaminhamentos deste piso por unanimidade. Piso Fixo de Média Complexidade, fonte 1887, valor de R\$ 100.000,00, ação: reparos na rede elétrica, encaminhamento: não aprovado, para alteração no valor. Valor R\$ 1.000,00, ação: aquisição de vales-transporte. Valor R\$ 50.000,00. Ação: aquisição de material de expediente e didático. Encaminhamento: readequação dos valores propostos para este piso.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

Aprovado por unanimidade. O presidente passou a palavra para a coordenadora da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para a leitura da ata da reunião da Comissão sobre o item quatro da pauta: apreciação dos projetos das entidades para a utilização dos saldos do SUAS, sendo: Piso de Alta Complexidade I: Instituto Educacional Duque de Caxias IEDEC/ Lar Odilon Mendes, valor de R\$ 10.172,43, tendo como objeto a aquisição de vestuário, material de higiene, roupas de cama, mesa e banho. **Aprovado** por unanimidade. Casa do Idoso Paulo de Tarso, valor de R\$ 10.000,00, tendo como objeto a aquisição de material de higiene, roupas de cama, colchões e utensílios de cozinha. **Aprovado** por unanimidade. Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes. Aguardar a completa inscrição da entidade no CMAS. Piso de Alta Complexidade II: Vila Vicentina/Casa da Acolhida, valor de R\$ 34.977,35, tendo como objeto a aquisição de vestuário, material de higiene, roupas de cama e banho, utensílios de cozinha. **Aprovado** por unanimidade. Piso Básico de Transição: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional ABASE/Casa do Piá, valor de R\$ 12.366,10, tendo como objeto a aquisição de vales-transporte (tarifa de estudante). **Aprovado** por unanimidade. Piso de Transição de Média Complexidade: Associação de Proteção aos Autistas/ APROAUT no valor de R\$ 3.929,02, tendo como objeto a aquisição de material de consumo para as oficinas de horta, artes, música e alfabetização. **Aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão a alteração do plano de trabalho do convênio 189/2011 entre o Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais e o município de Ponta Grossa, o qual tem por objeto a manutenção da entidade. As alterações ocorrem por conta da necessidade de adequação no valor da folha de pagamento, não alterando o valor mensal e total do convênio. **Aprovado** por unanimidade, conforme Resolução CMAS Nº 06/2012. A secretária executiva solicitou a palavra para retificar um comentário realizado durante esta reunião de forma equivocada, sendo: a gerente de proteção social especial não foi convidada e não encontrada para participar da reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS na data de vinte e três de abril, mas sim a Gerência de Proteção Social Básica. O presidente chamou a coordenadora da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades para repassar os informes da reunião da Comissão. A reunião ocorreu em dezesseis de abril na qual foi discutido os encaminhamentos de e-mails para as entidades repassando informes sobre a documentação necessária para a manutenção da inscrição das entidades no CMAS. A Mansão Bezerra de Menezes protocolou documentação solicitando a inscrição no CMAS; realizado contato com a Associação Mãozinhas de Anjo para marcar reunião com a Comissão. Após os informes da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades, o presidente repassou o informe que a reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social não ocorreu por falta de quórum. Foi indagado sobre a possibilidade de reunião extraordinária para discutir as alterações solicitadas nos Planos de Ação do SUAS, as quais serão entregues pelas Gerências. Foi comentado que esta demanda poderá ser incorporada na reunião extraordinária que ocorrerá no mês de maio, para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para 2012. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.